

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.206/96

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.010/95 de 20/12/95.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 2303070212 - Manutenção dos Serviços de Administração.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 43.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$: 3.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 2708411902 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$: 90.000,00

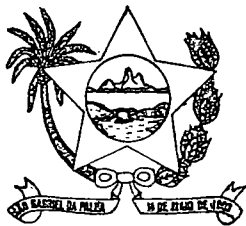
Atividade - 2708421882 - Manutenção do Ensino Fundamental, Apoio Pedagógico, Distribuição de Materiais Didáticos, Assistência Oftalmológica e Odontológica.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$: 6.000,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade - 2810603252 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$: 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 02

Projeto - 2810764491 - Construção de Esgoto Sanitários.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$: 55.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$: 225.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 2708411852 - Manutenção de Creches.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$: 60.000,00

Projeto - 2708411851 - Construção, Ampliação e Reforma de Creches.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$: 72.000,00

Atividade - 2708411902 - Manutenção do Ensino de Pré-Escolar.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 38.000,00

Atividade - 270842392 - Manutenção do Transporte Escolar inclusive o Transporte da Escola Técnica Federal.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 55.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$: 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 1996.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JAIPE LENZI
Secretário Municipal de Administração